

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 3 e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 101, nº 131, CEP: 88.349-175, bairro Varzea do Ranchinho, município de Camboriu/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 143.179.058-33 e portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR o ITEM 110** da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o item 110: **BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA NA MARCA WASSER FARMA**, passando ao valor de **R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 de 22/02/2024. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, juntando documentos e razões. Não tendo subcolocada com melhor proposta, o Consórcio resolveu acatar o pedido da empresa com base em parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 08 de abril de 2024.

Sérgio Ovidio Roso Coradini
PRESIDENTE

Conquista Dist. De
Medic. E Produtos Hospitalares Ltda
EMPRESA FORNECEDORA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo